



### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 048/2018 – GP/DG

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 016/2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

#### RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 016/2018, sem ônus para este Poder Legislativo:

Alfredo Monteiro Vieira  
Frederico Caxeixa Alfaia

**II** – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 11 de junho de 2018.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
Manaus, 18 de junho de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 18/06/2018 10:44:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ACEFC44100049E58 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 093/2018 – VG-DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO A LEI** nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR**, a contar de 31 de Maio de 2018, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
<b>VER. BESSA</b>		
PRISCILA INOCENCIO DOS SANTOS	APC-8	45,00
ROBERVAL DE SOUZA MARTINS	APC-1	
<b>VER. CARLOS PORTA</b>		
ANA CLARA SILVA SANTOS	APC-6	3,52
<b>VER. CHICO PRETO</b>		
WILAME ALVES DA SILVA	APC-1	15,79
JUSCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APC-1	15,79
DANIEL DA SILVA E SILVA	APC-5	100,00
ANSELMO BERGER REIS	APC-9	10,53
<b>VER. DAVID REIS</b>		
GEORGE PINTO DE SOUZA	APC-1	
<b>VER. EVERTON ASSIS</b>		
MARCELLA SILVA AYRES	APC-1	
RAIMUNDO NONATO CIPRIANO NETO	APC-1	
RENAN DOS SANTOS DE LIMA	APC-1	
<b>VER. FELIPE SOUZA</b>		
DEBORA MONTEIRO LOBO	APC-6	128,87
<b>VER. GILMAR NASCIMENTO</b>		
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	APC-1	
<b>VER. HIRAM NICOLAU</b>		
FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	APC-1	8,77
<b>VER. MISSIONARIO ANDRE</b>		
KAROLINY MONTEIRO DA SILVA	APC-11	114,02
BRENDA DOS SANTOS FERNANDES	APC-1	
CRISTIANO HELTON DE SOUZA	APC-1	
DEBORA SILVANA COSTA DA SILVA	APC-1	
EGON JOSE DO NASCIMENTO VILANOVA	APC-1	

**HIPERTENSÃO ARTERIAL**  
Como evitar, diagnosticar e controlar a pressão alta

**Fatores de risco**

- ▶ Não ter uma alimentação saudável
- ▶ Não praticar atividade física regular
- ▶ Ingerir muito sal
- ▶ Consumir álcool de forma exagerada
- ▶ Tabagismo
- ▶ Histórico de hipertensão na família

**Diagnóstico**

- ▶ É fundamental o diagnóstico precoce, obtido por meio da aferição dos níveis de pressão
- ▶ Além da aferição em consultório, a pressão alta pode ser diagnosticada e acompanhada por meio de monitorização residencial, com o uso de equipamentos domésticos
- ▶ Em indivíduos saudáveis, a pressão arterial considerada ótima deve ser de 12 por 8; normal, 13 por 8; e limite, 14 por 9
- ▶ É importante aferir a pressão regularmente para que, a qualquer sinal de alteração, a pessoa procure um médico
- ▶ Após diagnosticada a doença, o paciente deve fazer uso da medicação para o controle da moléstia